	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico									
	RE (da sede ou filial, quando a le Código da Natureza la for em outra UF) Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
	23400009225 2143 REQUERIMENTO									
I - KEC	JUERIME	NIO	11.140/	(A) CD (A)	DDECIDENT			ial da Catada d	- C	
N		000000 4 7 11						ial do Estado d		MTOOF
Nome:						AS E ORTO	PEDISTAS	DO ESTADO DO O	CEARA LTDA COO	
	•	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
·		erimento do s		to:						
Nº DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			CEE2	400093011
1	007			ATA DE ASS	SEMBLEIA GERA	AL EXTRAOF	RDINARIA			
			+							
		<u> </u>								
			F	ORTALEZA		Repres	entante Le	gal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
				Local		No	ome:			
							_			
			<u>2</u> (6 Março 2024 Data		Te	elefone de	Contato:		
		TA COMER	CIAL							
	CISÃO SINO					DEC	CISÃO COL	EGIADA		
_	ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão									
						/ Data				
					Jala					
☐ NÃ	o/_	_/			□ NÃO _	//			Resp	oonsável
		Data	Res	ponsável		Data	F	Responsável		
_	O SINGUL					2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-	-	cho em folha a	nexa)					
=		rido. Publique ferido. Publiqu		uive-se.				Ш	Ш	Ш
ш										
									// Data	Responsável
DECISÃ	DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência									
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				o Exigendia						
=	Processo deferido. Publique-se e arquive-se.									
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Presider	nte da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									





Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.545-5	CEE2400093011	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr				



[Cópia autêntica da] Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE Presencial da COOMTOCE - Cooperativa dos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas do Estado do Ceará Ltda., CNPJ 03.182.684/0001-88, NIRE 234.0000.9225, realizada em 06 de março de 2024. Aos seis dias do mês de março do ano 2024, no Auditório do Centro de Estudos e Treinamento SBOT/COOMTOCE, localizado na Avenida Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, anexo à sede da COOMTOCE - Cooperativa dos Médicos Traumatologistas Ortopedistas do Estado do Ceará Ltda., realizou-se Assembleia Geral Extraordinária - AGE desta Cooperativa. Ás 20h00, em terceira e última convocação, verificado o quórum legal através das assinaturas no Livro de Presenças nas Assembleias Gerais, o Diretor-Presidente da Cooperativa, Dr. Leonardo Rocha Drumond, declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Dr. Rafael Gomes Diretor Financeiro, para secretariar os trabalhos. Diretor-Presidente ressaltou que a Assembleia se realizava no auditório do Centro de Estudos е Treinamento SBOT/COOMTOCE, vizinho à sede da Cooperativa, pelo fato de que a sede não comportava todos os cooperados e ressaltou que a sede da cooperativa é vizinha ao auditório, no mesmo andar do mesmo edifício, o que torna fácil o conhecimento dos cooperados e o acesso ao local. O Secretário da Assembleia procedeu, então, à leitura do edital de convocação, que foi afixado em locais visíveis da sede da cooperativa e em dependências mais frequentadas pelos cooperados, divulgado no sítio eletrônico da Cooperativa, distribuído aos associados através de circular, por postagem em aplicativos eletrônicos e publicado no Jornal "O Estado", edição do dia 20 de fevereiro de 2024, terça-feira, portanto amplamente divulgado, nos seguintes termos: "COOPERATIVA DOS MÉDICOS **ORTOPEDISTAS TRAUMATOLOGISTAS** E DO **ESTADO** CEARÁ LTDA. - COOMTOCE .CNPJ 03.182.684/0001-88 NIRE nº 234.0000.9225. Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Aldeota - CEP 60170.002, Fortaleza-CE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (12ª A.G.E.). ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL). O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA** MÉDICOS **TRAUMATOLOGISTAS** DOS ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.-COOMTOCE, CNPJ nº 03.182.684/0001-88, NIRE nº 234.0000.9225, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 360 (trezentos e sessenta) cooperados em condições de votar e que se encontram no gozo dos seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE na forma presencial, que, tendo

COOMTOCE - Ata AGE 06.03.2024

p. 1/3.



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

1

em vista a sede não comportar todos os cooperados, e buscando maior conforto e integração entre os associados, do realizar-se-á Auditório no Centro de Av. SBOT/COOMTOCE, localizado na Desembargador 2020, sala 909/910, Bairro Fortaleza - CE, anexo à sede da COOMTOCE, no dia 6 de 2024, quarta-feira, às 18h00, de em convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços dos cooperados; às 19h00, em segunda convocação, presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados; e às 20h00, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre contrato da Cooperativa com a Secretaria Municipal de Saúde Fortaleza - CE. Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2024. Dr. Leonardo Rocha Drumond - Presidente da COOMTOCE. Obs.: 1. A AGE se realiza pela necessidade premente de discussão e deliberação sobre o assunto previsto na ordem do dia, necessidade esta manifestada reiteradamente cooperados. 2. De acordo com os dispositivos legais e estatutários pertinentes, a presente AGE se restringirá exclusivamente à ordem do dia supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação. Data supra". Sem mais delongas, o Diretor-Presidente passou a tratar do único item da ordem do dia, fez exposição sobre a situação do contrato da COOMTOCE com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Fortaleza e relembrou que, na última AGE, realizada em 07 de fevereiro de 2024, os cooperados, por votação, haviam tomado "a decisão de não renovar o contrato com a SMS nas condições previstas na legislação". O Diretor-Presidente ressaltou que na presente AGE o assunto seria rediscutido. Abriuse discussão sobre a matéria e, na oportunidade, o Diretor-Presidente expôs que, após deliberação realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, informou à SMS de Fortaleza que o contrato outrora firmado não seria renovado pelo prazo de 5 (cinco) anos previsto na legislação vigente, restando à SMS ciente de que, em 30 de junho de 2024, a COOMTOCE encerraria a prestação dos serviços contratados regularmente. Realizada tal comunicação, o Diretor-Presidente informou que a SMS buscou negociação junto à COOMTOCE para a não paralização dos serviços, mediante a prorrogação da validade do contrato, nos seguintes termos: (1) prorrogação do contrato firmado por meio de aditivo contratual válido por 90 (noventa) ou 120 (cento e vinte) dias, a depender da velocidade de organização interna do certame para novas

COOMTOCE - Ata AGE 06.03.2024

p. 2/3.



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

1

contratações; (2) havendo o aceite, sobre a tabela de valores vigente, aplicar-se-á o índice de reajuste previsto em contrato, qual seja, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para o pagamento dos serviços prestados no período compreendido entre 1º de julho de e 30 de outubro de 2024; (3) durante o período de prorrogação do contrato em apreço, a SMS se compromete a diligenciar para a realização de certame público com vistas à contratação de médicos traumatologistas e ortopedistas melhor remuneração de valor de plantão, observados os critérios Após mercado. preço praticados pelo a esclarecimentos e exposição de riscos, o Diretor-Presidente colocou o item único da ordem do dia em votação eletrônica por QRCode pelo prazo de 33 (trinta e três) minutos para cooperados decidirem se a COOMTOCE aceita a prorrogação do contrato com a SMS ou não, nos termos negociados, para manifestação no prazo previsto a Cooperativa contratada. Procedida a votação eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: total de votantes: 24 (vinte e quatro); 17 (dezessete) votos pela prorrogação do contrato pelo prazo de 90 (noventa) ou, no máximo, 120 (cento e vinte) dias; 7 (sete) votos pela não prorrogação do contrato; não houve abstenções e não houve brancos, nem votos nulos. Aprovada, portanto, a decisão de celebrar aditivo junto à SMS - Fortaleza para a prorrogação da prestação dos serviços de traumatologia e ortopedia até o dia 30 de outubro de 2024, nos termos negociados. Tendo sido cumprida a ordem do dia, o Diretor-presidente agradeceu a presença de todos, cumprimentou os cooperados e encerrou os trabalhos, e eu, Dr. Rafael Gomes Leitão, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por uma comissão de 10 (dez) cooperados. Fortaleza, 06 de março de 2024. [O original desta ata encontrase transcrito no Livro de Atas das Assembleias Gerais, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. Confere com o original].

```
LEONARDO ROCHA Assinado de forma digital por LEONARDO ROCHA DRUMOND:075381 DRUMOND:07538151761 Dados; 2024.03.18 09:25:32
```

Dr. Leonardo Rocha Drumond

128 Diretor-Presidente

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125 126

127

```
129 RAFAEL GOMES
LEITAO:6236945837 LEITAO:62369458372
Dados: 2024.03.18 09:25:54
```

Dr. Rafael Gomes Leitão Secretário da Assembleia

COOMTOCE - Ata AGE 06.03.2024

p. 3/3.





Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.545-5	CEE2400093011	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr @ III.				





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 023046P, expedida em 02/02/2015, inscrito no CPF nº 034.548.833-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 023046P.	1

FORTALEZA, 26 de março de 2024.

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES





Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.545-5	CEE2400093011	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @ III.				







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA. - COOMTOCE, de CNPJ 03.182.684/0001-88 e protocolado sob o número 24/051.545-5 em 26/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6792778, em 26/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr 🔊 🛄	

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Declaração de Autenticidade

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
034.548.833-42	GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES	26/03/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2024, às 15:54.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 24/051.545-5.





Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	



Fortaleza. terça-feira, 26 de março de 2024

